



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4872/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1599/2025 (0408475/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de dar maior celeridade aos processos de licitação destinados à aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município, considerando o risco de desabastecimento da merenda escolar; a Secretaria Municipal de Logística e Compras (Selog) informa o andamento dos processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar:

1. Alimentos 1 (não perecíveis): licitação aberta em 11/09/2025, atualmente em fase de análise das propostas apresentadas.

2. Alimentos 2 (não perecíveis): licitação foi em 09/09/2025, igualmente em fase de análise das propostas.

3. Alimentos 3 (não perecíveis): a abertura do certame está programada para ocorrer em 23/09/2025.

4. Hortifrutti: em 12/09/2025, foi autorizada a publicação do edital, encontrando-se em trâmite para divulgação.

5. Hortifrutti (emergencial): o contrato foi assinado em 12/09/2025, estando concluída a fase de contratação.

A Selog ressalta que os processos vêm sendo conduzidos com prioridade, tendo em vista a relevância do objeto para a manutenção da merenda escolar, com certames já em fase de análise, outros prestes a ser publicados e a contratação emergencial devidamente concluída.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a regularidade do abastecimento da rede municipal de ensino, adotando todas as providências administrativas cabíveis para assegurar a plena continuidade do serviço.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6930180** e o código CRC **EA49B2F3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000011974-4

SEI nº 6930180